



ESTADO DO PARÁPODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR.

Canaã dos Carajás, em 02 de março 2017

INDICAÇÃO N°. 008/2017.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, seja criado um Programa dentro da Secretária de Habitação, para a doação de lotes a pessoas comprovadamente carentes residentes no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerado a irrefutável demonstração de interesse social, justifico a minha Indicação, tendo em vista os inúmeros episódios envolvendo a população carente nas invasões de áreas públicas e particulares do nosso município.

Certo é que, essas pessoas em sua maioria estão em busca de um local digno para viver com a sua família, e como vivem abaixo da linha da pobreza jamais conseguirão comprar um terreno com as suas próprias economias assim como também, jamais conseguirão um financiamento em banco, pois não atendem os requisitos necessários para isso, perante as instituições financeiras.

Portanto, considerando as condições dessas pessoas e as possibilidades do município, é que indico, seja elaborado um Programa voltado especialmente para a doação de lotes aos que se enquadrarem nas condições de comprovadamente carentes.

Com esse pedido, viso melhorias para todos os munícipes e contribuir com o desenvolvimento do município de Canaã Dos Carajás. Certo do apoio dos Nobres colegas Vereadores para aprovação da presente proposição.



Zilmar Costa Aguiar Junior "Junior Garra"
Vereador PR

